



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO, em 09/09/2021

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às catorze horas, reuniram-se os membros do CMS-Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão no Auditório da SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Rosemar Melo Teles, Presidente do CMS declarou aberta a reunião, saudando a todos os presentes. Em seguida apresentou a proposta de pauta constando os seguintes itens na ordem conforme consenso de todos os presentes: 1º PONTO DA PAUTA: Leitura da Ata da reunião anterior; 2º PONTO DA PAUTA: Relatório de Fiscalização; 3º PONTO DA PAUTA: ajustes no Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021 e 4º PONTO DA PAUTA: Informes. Iniciou-se a reunião com uma oração dirigida pela conselheiro Doralina Marques de almeida e em seguida o **1º PONTO DA PAUTA: Leitura da Ata da reunião anterior**, feita pelo Conselheiro João Carvalho Parrião, onde vários conselheiros fizeram uso da palavra e o Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva comentou que as receitas / despesas não estão em conformidade com o que foi aprovado no Relatório do Primeiro Quadrimestre e sugere à Mesa Diretora do CMS solicitar da SEMUS um Contador exclusivo para o Conselho, frisou que não temos nada contra o atual Contador Roosevelt de Sá Moreira, mas é que o mesmo não tem tempo disponível sempre que é convocado. Com a palavra o Conselheiro Manoel Alves Pereira Presidente da Comissão de Orçamento e Fiscalização dos Recursos disse que o Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva esteve contribuindo com essa discussão de que não consta no relatório os orçamentos do que recebe do Estado; de fato teve um erro que já foi corrigido, e tivemos explicações sobre o que está acontecendo com todos os recursos e débitos do município, mas, essa comissão vai rever esse ponto questionado pelo Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva. Em seguida a Presidente do CMS colocou em apreciação a ata da reunião anterior que que foi aprovada por 12 (doze) votos a favor e 1 (um) voto contra. A Conselheira Doralina Marques de Almeida informa que como o novo Secretário de Saúde Alcemir Costa já tinha compromissos para esse



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

imperatriz

horário não pode estar presente, mas virá na próxima reunião se apresentar aos Conselheiros e disse que concorda com a solicitação de um contador exclusivo do CMS. **2º Ponto- Relatório de Fiscalização** - com a palavra a Conselheira M^a Tamar Torquato Cavalcante de Sousa, fez uma breve explanação sobre as visitas realizadas no HMI – Hospital Municipal de Imperatriz e HMII- Hospital Municipal Infantil e passou a informar que no momento da visita ao HMI foram recepcionados pelo Diretor Victor Pachelle que mostrou todas as mudanças feitas no hospital. Destacou que a limpeza está impecável, novos leitos e uma série de melhorias, e ficou de colocar no grupo do WhatsApp do CMS o relatório e as fotos para conhecimento de todos. Após todas as explanações vários Conselheiros fizeram uso da palavra, onde a Conselheira Ana Claudia Braga Santos Silva, sugere que assim como a limpeza deu certo no HMI, que essa terceirização dos serviços de limpeza seja expandido a todos os outros órgãos da saúde e comentou que hoje nas UBS – Unidades Básicas de Saúde se vê um quadro de servidores muito antigo, que hoje estão lotados como serviços gerais e não querem exercer suas funções, ficam é na recepção, na farmácia e em outros setores. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol discorda da fala da Conselheira Ana Cláudia Braga, e disse que muitas vezes o pessoal da limpeza não desenvolve bem suas funções, por falta material de limpeza adequado para a higienização. Porém, sugere que essa empresa desenvolva uma forma para que a cada 15 (quinze) dias se utilize a equipe de limpeza para dar uma geral nas Unidades de Saúde por fora e por dentro. Após todas as discussões a Conselheira Doralina Marques de Almeida- representante da Gestão informa que em 2016 Imperatriz foi habilitada em 59 (cinquenta e nove) leitos de retaguarda e que no início da Gestão esses recursos foram suspensos em virtude de não atender as recomendações na DILIGENCIA do Ministério da Saúde. Já fizemos uma justificativa técnica para o Estado e Ministério da Saúde e agora tivemos um passo a passo para cumprir as exigências, e tudo referente as mudanças feitas no Hospital Municipal, é devido a esses requisitos. No entanto, após apresentação de Justificativa Técnica encaminhando o Pleito para a Secretaria de Estado juntamente para o Ministério da Saúde e após análise o município obteve decisão favorável. E, após tal decisão a continuidade da referida habilitação está na tomada das providências e emissão do alvará de Funcionamento do Hospital Municipal perante o órgão legal, bem como a sequência das medidas necessárias para conclusão. **3º**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

PONTO DA PAUTA: ajustes no Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021. Com a palavra a Conselheira Doralina Marques de Almeida fez uma breve explanação e pede ao CMS análise e aprovação da reprogramação de saldos existentes em contas correntes de investimentos, conforme determina o Artigo 1º da Lei complementar nº 172, de 15 de abril de 2020 e Lei Complementar nº 181 de 06 de maio de 2021, para os ajustes no Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021 para atender a utilização dos recursos no valor de R\$ 2.788.860,66 (Dois milhões setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos) oriundos dos saldos remanescentes pertinentes e informa que passou cópia das referidas leis ao Presidente da Comissão de Fiscalização do CMS e como ainda estamos na vigência do plano Municipal de Saúde 2018 – 2021, podemos fazer essa modificação. Vários conselheiros fizeram uso da palavra, onde o Conselheiro Jurandi Mesquita disse que qualquer matéria para ser apreciada pelo plenário, de acordo o Regimento Interno do CMS, deve ser apresentado o assunto com no máximo 07 (sete) dias de antecedência. O Conselheiro Paulo Henrique Pereira Procópio disse que devido a urgência da matéria, o Regimento Interno do CMS prevê que seja colocado o assunto em discussão. Após todas as falas, foi colocado em apreciação a reprogramação de saldos existentes em contas correntes de investimentos, conforme determina o Artigo 1º da Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020 e Lei Complementar nº 181 de 06 de maio de 2021, para os ajustes no Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021 para atender a utilização dos recursos no valor de R\$ 2.788.860,66 (Dois milhões setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos) oriundos dos saldos remanescentes pertinentes, o que foi aprovado por 12 (doze) votos a favor e 01 (um) voto contrário do Conselheiro Jurandi Mesquita. **4º PONTO DA PAUTA: Informes.** O Conselheiro Manoel Alves Pereira informa que vai acontecer uma formação em Farmácia, pelo NEPS – Núcleo de Educação Permanente em Saúde, na Associação de Moradores do Conjunto Nova Vitória para beneficiar os alunos que farão a formação, bem como os moradores daquela comunidade, ficando aberto a todos os conselheiros que quiserem participar. Informa ainda que dia 25 do corrente mês, teremos uma reunião online com o tema suicídio e o link será colocado no grupo de WhatsApp do CMS. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol, parabeniza a Coordenação da Auditoria que está funcionando a contento, bem como o atendimento



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE E IMPERATRIZ - MARANHÃO

da Clínica Ricardo Xavier. O Conselheiro Jurandi Mesquita, solicita que seja disponibilizado um carro com motorista e abastecimento sempre que necessário exclusivo para o CMS. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva quer saber se o material que foi retirado do auditório da SEMUS foi conferido o recebimento das mercadorias. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada presente Ata, que após sua apreciação, será assinada por quem de direito.

Imperatriz 09/09/2021

1. ACILEA SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
2. ALBANE FREITAS DE SOUSA
3. ANA CLÁUDIA BRRAGA SANTOS SILVA
4. DORALINA MARQUES ALMEIDA
5. HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA
6. JOÃO CARVALHO PARRIÃO
7. JURANDI MESQUITA
8. KARINA NUNES DO VALE MORAIS
9. Mª do SOCORRO SALES RIBEIRO
10. Mª RAIMUNDA DE SOUSA ARRAZ
11. Mª TAMAR TORQUATO CAVALCANTE SOUSA
12. MANOEL ALVES PEREIRA
13. MARILENE BRITO DA SILVA
14. PAULO HENRIQUE PEREIRA PROCÓPIO
15. ROBÉRIO DOS SANTOS GOMES
16. ROSEMAR MELO TELES
17. SILVANA LIMA DA COSTA PITOL

Acilea S. N. Pereira

[Signature]

Jurandi Mesquita
Karina Nunes do V. Moraes

Maria Raimunda S. Arraz
Tamara T. C. de Sousa
Manoel Alves Pereira

Paulo Henrique Procópio
Roberto dos Santos Gomes
Rosemar Melo Teles
Silvana Lima da Costa Pitol

Imperatriz, 9 de setembro de 2021.